

Câmara dos Deputados

PL 4.761/2025

Autor: Aureo Ribeiro

Data da 24/09/2025

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, para possibilitar a

redução da multa decorrente do descumprimento dos percentuais destinados a pessoas com deficiência, caso a empresa contrate familiares em primeiro grau de pessoas com deficiência, incluindo cônjuges, que se declarem responsáveis

pelo cuidado ou amparo direto à pessoa com deficiência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2680/2023.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

